



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 31/10/24

INDICAÇÃO Nº 1363

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3309
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 30/10/2024
Ass.: _____

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua Doutor Simpatia, no Bairro Banqueiro – 3º Distrito de São Vicente de Paulo.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua Doutor Simpatia, no Bairro Banqueiro – 3º Distrito de São Vicente de Paulo.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando à colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, más devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com valas de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal-estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir dos transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 31/10/24

INDICAÇÃO Nº 1364

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3310
Livro nº 30 / 10 / 2024
Fls. nº 2
Em 30/10/2024

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua João Miranda – Loteamento Lago Ville, no Bairro Regamé.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua João Miranda – Loteamento Lago Ville, no Bairro Regamé.

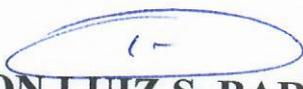
JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando à colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, más devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com valas de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir dos transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Município de Araruama

Recebido em 31/10/24

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3313
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/10/2024
Ass.: _____

INDICAÇÃO Nº 1365

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua do Plástico, no Bairro Vila Canaã.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua do Plástico, no Bairro Vila Canaã.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando a colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, más devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com valas de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir dos transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Município de Araruama
Deferido em 31/10/24

INDICAÇÃO Nº 1366

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3314
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/10/2024
Ass.: _____

EMENTA: Encaminha o Anteprojeto para apreciação da Exma. Senhora Prefeita, para que fique Instituído no município de Araruama, o Projeto "Xadrez na Praça", no âmbito do Município de Araruama e dá Outras Providências.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama, o Anteprojeto sobre para que fique instituído no âmbito do Município de Araruama o Projeto "Xadrez na Praça", no âmbito do Município de Araruama e dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de mostrar a importância do xadrez e mostrar que não é só um jogo, não é só uma arte e nem é só uma ciência. O xadrez é a mistura de todos estes elementos. E é por esse e por muitos outros motivos que o xadrez é considerado uma ótima opção de lazer e entretenimento na escola e fora dela.

O xadrez é o segundo esporte mais praticado no mundo, só ficando abaixo do futebol. É um grande impulsionador da imaginação e contribui muito para o desenvolvimento da memória, da capacidade de concentração e da velocidade de raciocínio. É comprovado que o jogo de xadrez desempenha importante papel socializante, por ensinar a lidar com a derrota e com a vitória, mostrando que a derrota não é sinônima de fracasso e nem a vitória é sinônimo de sucesso.

O xadrez é capaz de mostrar as consequências de atitudes displicentes, que não tenham sido previamente calculadas e, por conseguinte, estimula o hábito de refletir antes de agir.

Estimula o desenvolvimento intelectual das crianças e jovens; no caso dos adultos e idosos, o xadrez contribui preservando por mais tempo a agilidade mental e o poder de raciocínio.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.


NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE



ANTEPROJETO DE LEI Nº 30 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, O PROJETO "XADREZ NA PRAÇA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o projeto "Xadrez na Praça", com a finalidade de difundir a prática do jogo de Xadrez como atividade alternativa de entretenimento, educação e cultura em áreas públicas de lazer no município de Araruama.

Artigo 2º - O Projeto "Xadrez na Praça" consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo que visem a:

I - Promover, fomentar e estimular a prática do jogo de xadrez nos espaços públicos;

II - Promover ampla divulgação, junto à sociedade, dos benefícios e vantagens da prática do jogo de xadrez no desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Artigo 3º - Para a consecução dos objetivos do Projeto "Xadrez na Praça", o Poder Executivo poderá:

I - Firmar convênios com clubes, associações e federações que pratiquem a atividade do jogo de xadrez, para a promoção do ensino e difusão da prática do jogo de xadrez;

II - Buscar apoio e parceiros para patrocínios de campeonatos entre os praticantes da sociedade em geral.

Parágrafo Único - Às empresas patrocinadoras dos eventos é permitida a veiculação publicitária de seus produtos ou serviços nos locais públicos e nos dias de realização das competições ou torneios, observadas as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal e previstas nos respectivos contratos.

Artigo 4º - O Poder Executivo incentivará e apoiará competições de xadrez com a participação, sempre que possível, de alunos das escolas da rede pública de ensino ou privadas.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



Artigo 5º - Serão instaladas mesas de alvenaria para a prática do jogo de xadrez nas praças, parques e área de lazer existentes na cidade, bairros e distritos.

Parágrafo único – A Prefeitura terá o prazo de até 03(três) anos, a contar da publicação desta Lei, para de forma gradual e progressiva, instalar ou adaptar as praças existentes no município com, pelo menos, uma mesa apta à prática do jogo de Xadrez.

Artigo 6º - A implantação e execução do projeto “Xadrez na Praça”, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para cujo atendimento aos objetivos a que se destina esta Lei, poderá a Prefeitura contratar serviços e/ou instrutores na forma da Lei.

Artigo 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, e suplementadas em havendo necessidade.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, fará realizar, anualmente, um torneio de xadrez, com a participação de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 9º - Outras providências necessárias ao melhor cumprimento da presente Lei poderão ser regulamentadas, por DECRETO, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
PRESIDENTE
VEREADOR – NELSINHO DO SOM



JUSTIFICATIVA

O xadrez não é só um jogo, não é só uma arte e nem é só uma ciência. O xadrez é a mistura de todos estes elementos. E é por esse e por muitos outros motivos que o xadrez é considerado uma ótima opção de lazer e entretenimento na escola e fora dela.

O xadrez é o segundo esporte mais praticado no mundo, só ficando abaixo do futebol. É um grande impulsionador da imaginação e contribui muito para o desenvolvimento da memória, da capacidade de concentração e da velocidade de raciocínio. É comprovado que o jogo de xadrez desempenha importante papel socializante, por ensinar a lidar com a derrota e com a vitória, mostrando que a derrota não é sinônimo de fracasso e nem a vitória é sinônimo de sucesso.

O xadrez é capaz de mostrar as consequências de atitudes displicentes, que não tenham sido previamente calculadas e, por conseguinte, estimula o hábito de refletir antes de agir.

É, também, uma arte de grande beleza e apresenta imensa riqueza de possibilidades. Um passatempo agradável e instrutivo. Se quisermos também uma explicação científica que mostre os benefícios práticos que podem ser alcançados pela prática desse esporte, poderíamos apresentar opiniões e pesquisas de pedagogos, psicólogos, intelectuais e instrutores de xadrez e concluir que o xadrez contribui para o desenvolvimento das faculdades mentais.

O jogo de xadrez estimula a atividade intelectual de crianças e jovens durante seu crescimento. Isso é evidente, sobretudo, na puberdade: crianças que jogam xadrez apresentam menos crises decorrentes das transformações dessa fase etária do que as que não jogam.

O raciocínio lógico e a capacidade de cálculo são estimulados, produzindo excelentes resultados no desempenho escolar, com destaque notável para as disciplinas ligadas à Física e Matemática.

Em aspectos gerais, os alunos que jogam xadrez apresentam nítida superioridade em força de vontade, tenacidade, memória e concentração.

O xadrez ensina a criança a avaliar as consequências dos seus atos, tornando-as mais prudentes e responsáveis. Também em pesquisas realizadas na Inglaterra, chegou-se à conclusão de que a concentração e a habilidade em formular e posteriormente concretizar planos no tabuleiro contribui significativamente para a tomada de decisões e execução das mesmas no jogo muito mais importante, que é o jogo da vida.

Estimula o desenvolvimento intelectual das crianças e jovens; no caso dos adultos e idosos, o xadrez contribui preservando por mais tempo a agilidade mental e o poder de raciocínio.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



Partindo da premissa de que o desenvolvimento do raciocínio é elemento fundamental para que a cidadania se efetive, apresentamos o jogo de xadrez como complemento à educação escolar. Esta atividade proporciona não apenas mais uma opção de lazer, mas a possibilidade de valorizar o raciocínio através de um exercício lúdico. Segundo Charles Partos, mestre internacional suíço, o aprendizado e a prática do xadrez desenvolvem as seguintes habilidades: a atenção e a concentração; o julgamento e o planejamento; a imaginação e a antecipação; a memória; a vontade de vencer, a paciência e o autocontrole; o espírito de decisão e a coragem; a lógica matemática, o raciocínio analítico e sintético; a criatividade; a inteligência; a organização metódica do estudo; o interesse pelas línguas estrangeiras.

Aqui e ali, sempre por conta e iniciativas próprias, educadores brasileiros desenvolvem projetos com o xadrez na escola, estimulando e introduzindo seus alunos nessa prática saudável. Os relatos se sucedem, sempre com resultados no mínimo animadores e alvissareiros. Ficam, no entanto, sustentados apenas pela força de vontade de uns poucos que conhecem e, acreditam no trabalho e não conseguem muito mais do que suas fronteiras, uma vez que não dispõem do apoio institucional do aparato estatal.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
PRESIDENTE
VEREADOR – NELSINHO DO SOM



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 31/10/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3315
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/10/2024
Ass.: _____

INDICAÇÃO Nº 1367

Presidente

EMENTA: Solicita Providências Urgentes quanto à situação crítica da Rua Monsueto Mion, no Bairro Fonte Limpa.

INDICO à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretária de obras e Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de reparos com colocação de basalto, patrolamento, manilhamento e capina na Rua Monsueto Mion, no Bairro Fonte Limpa.

JUSTIFICATIVA

Estamos cientes do quanto o Poder Executivo tem trabalhado para o melhoramento das Ruas do Município, sabemos também que o acúmulo das águas da chuva, traz enorme prejuízo ao cofre público, devido à prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo, é que estamos solicitando a colocação de basalto e patrolamento, pois são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, más devido às condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Solicitamos também o manilhamento, pois a rua acima citada se encontra com valas de esgoto a céu aberto, causando mau cheiro e tantos outros mal estar. Sabemos que a falta de saneamento afeta em muito a população, com doenças de várias espécies, como também a rua em alguns trechos está tomada pelo mato e entulhos dificultando assim o ir e vir dos transeuntes.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
VEREADOR – NELSINHO DO SOM
PRESIDENTE